

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Jani Kenta Iwata	SES
Membro	Kelem Maia Portela	SES
Membro	Lyana Portela Salvador	SES
Membro	Flávia de Paiva Brandi	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle	CADA
Membro	Emerson Pinheiro Diniz	INFRA-SAÚDE/SES

Art. 3º - A CCP-PMI-SES tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da CCP-PMI-SES são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da CCP-PMI-SES poderão ser substituídos a critério da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 19 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 277804

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025-SEAD

Processo n.º: **01.01.013101.001663/2025-74.** **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 01/07/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 260/2024-CSC. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza LTDA, CNPJ nº 09.540.692/0001-35. **Valor:** Em decorrência da repactuação, o contrato terá seu valor acrescido em R\$ 138.978,96 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), de modo que o valor global estimado passará a corresponder a R\$ 2.229.147,36 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), enquanto o valor mensal estimado passará a ser de R\$ 92.881,14 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). **Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará pelo mesmo prazo de vigência do Contrato nº 001/2025-SEAD. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2025-SEAD, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT AM 000038/2026. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Primeiro Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 013101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903702; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 29/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000386, no valor de R\$ 5.790,79 (cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 1º de julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277799

RESENHA DA PORTARIA N.º0092/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor ALEX ROBSON PERES MONTEIRO, merendeiro, matrícula n.º 239.327-1A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277864

RESENHA DA PORTARIA N.º 0094/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Inassiduidade Habitual imputado ao servidor ADSON DE SOUZA RIBEIRO, assistente administrativo, matrícula n.º 163.543-3A do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277902

RESENHA DA PORTARIA N.º 0093/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de cargo imputado ao servidor ARI EVERTON BRAGA GARCEZ, auxiliar agropecuário, matrícula nº 226.591-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Produção Rural - **SEPROR-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277939

RESENHA DA PORTARIA N.º 0096/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora MARIA ELIZANIR DE LIMA RODRIGUES, técnico de patologia clínica, matrícula N.º 246.757-7A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277940

RESENHA DA PORTARIA N.º 0095/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo imputado ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREITAS, vigia, matrícula n.º 234.495-5A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277941

RESENHA DA PORTARIA N.º 0097/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Inassiduidade Habitual imputado a servidora BRENA KETLEN MOUTA LAMARÃO, Técnico de enfermagem, matrícula N.º 239.280-1A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277957